

DECRETO Nº 301/2010

Transfere o Ponto Facultativo do dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de Outubro, quando se comemora o dia do servidor Público, para o dia 11 de outubro, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, executando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - O expediente da quinta-feira, dia 28 de Outubro de 2010, será cumprido normalmente.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Outubro de 2010.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal